



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 735/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e, eu PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano.

Art. 2º – Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684939949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF Ass, OU=(sem branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 13:19:17-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis/PR

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9511
Página nº: B-5
Data de: 13/11/2025